

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário no
9ª Sessão Ordinária
26/03/2012

Secretário

R. Nunes
Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 0015/2012-L

DATA DA ENTRADA: 26/03/12

AUTOR: ETELVINO NOGUEIRA

ASSUNTO: DA DENOMINAÇÃO DE "RUA CEL. JOÃO CERQUEIRA TOED" À VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO "CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO", BAIRRO DO CARMO

Aprovado por unanimidade:
Em 02/04/2012

APROVADO EM: 02/04/2012 - 9ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

OBS.: maioria simples

única discussão

votação simbólica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 15/2012-L, DE 26 DE MARÇO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA

CEL. JOÃO CERQUEIRA TOLEDO

Faleceu na manhã do dia 27 de março, no hospital Cruz Azul, da Polícia Militar, onde estava internado, o presbítero Coronel João Cerqueira Toledo. Era natural de Dois Córregos, Estado de São Paulo, nascido em 7 de agosto de 1914, filho de João Fermino de Toledo e Alaíde Cerqueira Toledo. Casou-se, em primeiras núpcias com Aínda Gomes Toledo com quem teve os filhos Josué Cerqueira de Toledo, Denise Cerqueira de Toledo Martins e Zilda Tiosso de Oliveira. Deixa os netos: Vandrê, Vânia, Junior, Daniela, Evandro, Ana Paula, Fabíola, Vinícius, Felipe, Priscila e Aline. E os bisnetos: Lucas, Vitor Hugo, Juliana, Mateus e Maíra. Profissionalmente abraçou a carreira militar aposentando-se como coronel, o posto mais graduado na hierarquia da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Serviu, em diferentes postos de comando, aos governos Adhemar de Barros, Jânio Quadros e Carvalho Pinto. Homem de caráter e de princípios era sempre encarregado de missões delicadas e especiais exatamente por ser "protestante". Era, portanto, um militar de confiança. O Clube de Oficiais da Polícia Militar da Reserva se fez representar em seu sepultamento na pessoa de seu presidente o Cel. Edilberto de Oliveira Mello, grande amigo do Cel. Toledo, e que fez uso da palavra na ocasião.

Sua ligação com São Roque é profunda. O mesmo era grande amigo deste Vereador, que na época administrava o Clube dos Oficiais da PM, e nas inúmeras visitas do Cel. Toledo no clube, sempre comentava que sua vontade era de construir uma casa em terreno de sua propriedade, no loteamento COPM, em São Roque, cidade para a qual sempre



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

teceu comentários positivos. Infelizmente, por força do destino, partiu sem realizar esse sonho.

O Cel. Toledo nasceu em lar cristão e nunca abandonou a fé que abraçou desde a sua infância e na qual foi educado por seus pais. É um dos fundadores da Igreja Presbiteriana Independente do Imirim, onde serviu como diácono e depois como presbítero. Em 25 de dezembro de 1973, juntamente com sua esposa Denezil e filhos, transferiu-se para a Primeira Igreja onde, logo a seguir, foi eleito para o presbiterato, que exerceu durante 20 anos, com competência e amor, até que, impedido por razões de saúde, não mais aceitou ser reconduzido ao cargo. Seu corpo foi velado e sepultado no dia seguinte no Cemitério do Chora Menino, no bairro de Santana. Participaram do ofício os Reverendos Elizeu Rodrigues Cremm, Abival Pires da Silveira da Primeira Igreja, Adalto Geraldo Beltrão da IPI de Freguesia do Ó, Eli Marques da IPI do Imirim e Dr. Rubens Cintra Damião, cunhado do falecido, e que impretou a bênção.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 26/03/2012 - 09:34:37 01712/2012, de 26 de março de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSUR 26/03/2012 - 01712/2012
/nfp



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2012-L

De 26 de março de 2012.

Dá denominação de "Rua Cel. João Cerqueira Toledo" à via pública localizada no loteamento "Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo", Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**RUA CEL. JOÃO CERQUEIRA TOLEDO**" a via pública conhecida como "Rua Domingos da Rocha Meira", com início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término entre os lotes 2 da quadra D e 1 da quadra F, contando com 250,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 26 de março de 2012.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 26/03/2012 - 01712/2012

/nfp



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 0036/06

Certifico, conforme solicitado através do Ofício n.º 664/2006- GPC da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque verificamos que, as vias públicas do loteamento "Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo", que ainda não tem suas denominações oficiais são: "Rua Capitão Alberto Mendes Júnior", com início na Rua Marino Palmyro Russo e término no balão de retorno entre o lote 130 da quadra K e Sistema de Recreio, contando com 330,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Anibal Martins", com início na Rua Michael Kalmin e término na Rua Clóvis Rosa da Silva, contando com 215,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Angelo Conti" com início na Praça Capitão Alberto Mendes Júnior e término entre os lotes 1 da quadra D e 4 da quadra B, contando com 240,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Tenente Antonio Righini de Moura", com início na Rua Claudio Franchi no lote 1 da quadra T e término também na Rua Claudio Franchi, entre os lotes 19 da quadra T e 23 da quadra K, contando com 260,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Claudio Franchi", com início na Avenida Centro Social dos Inspectores e término na Praça Fernando Leite de Camargo, contando com 540,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Clóvis Rosa da Silva" com início na Praça Dr. Antonio Pereira Lima e término na Praça Luiz Rodrigues Alves, contando com 470,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Coronel Coriolano de Almeida Júnior" com início na Avenida Centro Social dos Inspectores e término na Avenida Guarda Civil de São Paulo, contando com 190,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a "Rua Domingos Barbieri" com início na Rua Clóvis Rosa da Silva e término em balão de retorno defronte os lotes 1 da quadra K e 3 da quadra J, contando com 300,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura;...

A



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 0036/06

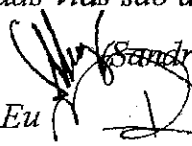
a **“Rua Domingos da Rocha Meira”** com início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término entre os lotes 2 da quadra D e 1 da quadra F, contando com 250,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura, tal via está
.. aberta até o cruzamento com a Rua Plácido Vieira, desse ponto até o seu final, encontra-se obstruída por vegetação; a **“Rua Eliseu de Almeida”** com início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Manoel de Oliveira Carvalho, contando com 90,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Geraldo Nogueira Cobra”**, com início na Rua Clóvis Rosa da Silva e término na Rua Major Walter Carlson, contando com 260,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua José Antonio da Silva”** com início na Praça Dr. Antonio Pereira Lima e término na Rua Major Walter Carlson, contando com 280,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Dr. Laudelino de Abreu”** com início na Rua Capitão Alberto Mendes Júnior e término na Rua Comandante Edgard Pereira Armond, contando com 100,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Manoel de Oliveira Carvalho”** não está aberta; a **“Rua Marino Palmyro Russo”** com início na Rua Michael Kalmin e término na Rua Clóvis Rosa da Silva, contando com 200,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Desembargador Mário Henrique Albuquerque Maranhão”** com início no final da Avenida Centro Social dos Inspetores e término na Rua Manoel de Oliveira Carvalho, contando com 500,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Michael Kalmin”** com início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término na Rua Marino Palmyro Russo, contando com 160,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **“Rua Tenente Coronel Moacyr Simões”** com início na Rua Marino Palmyro Russo e término na ...



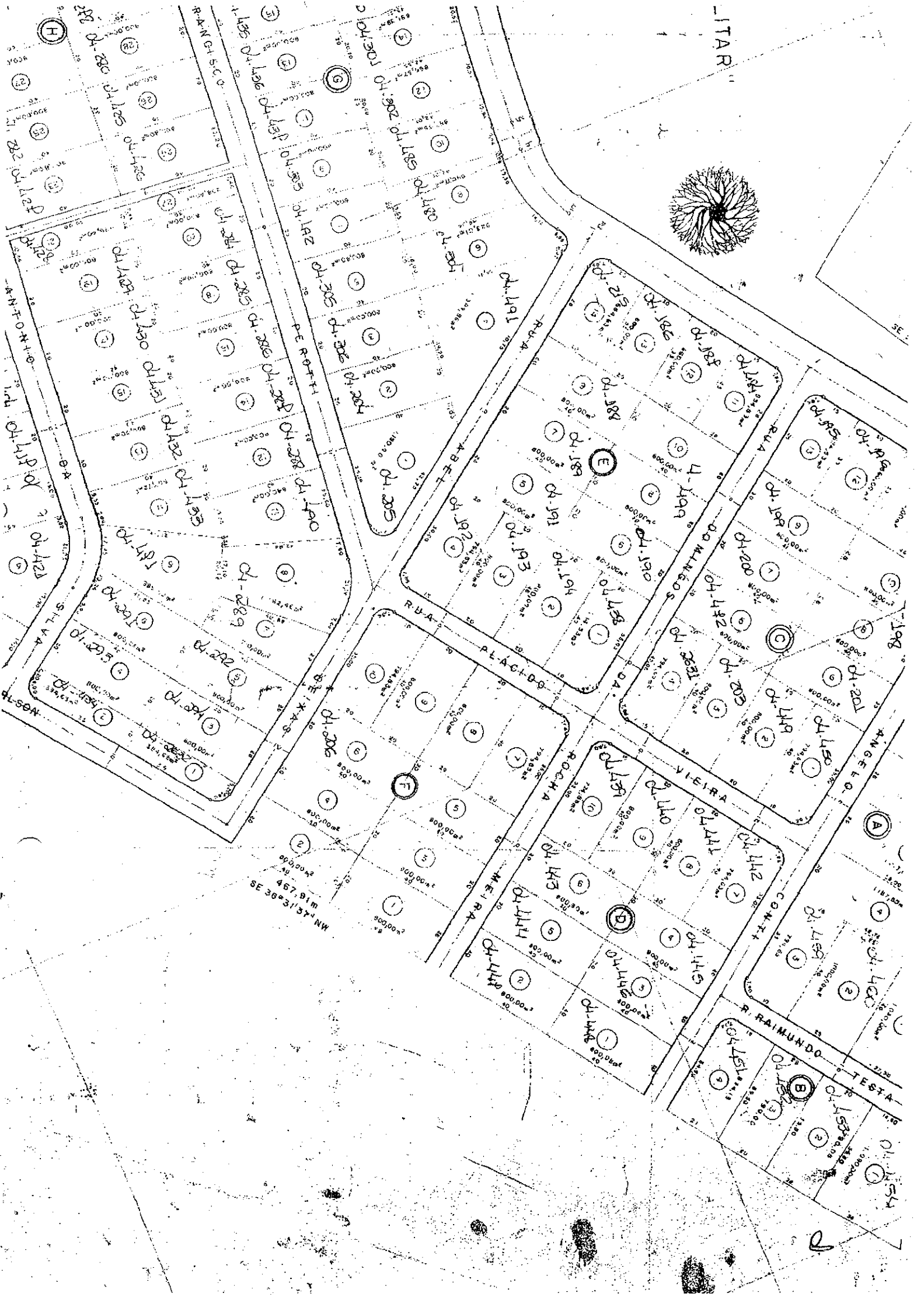
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO N.º 0036/06

...Rua Dr. Laudelino de Abreu, contando com 120,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **"Rua Milton da Rocha"** com início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término na Rua Manoel de Oliveira Carvalho, contando com 90,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **"Rua Coronel Odilon Aquino de Oliveira"** com início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término em balão de retorno defronte o lote 26 da quadra N, contando com 80,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **"Rua Plácido"** com início na Rua Angelo Conti e término na Rua Tenenete Walter Vianna, contando com 180,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **"Rua Raimundo Testa"** com início na Estrada do Carmo e término na Rua Angelo Conti, contando com 80,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura; a **"Rua Coronel Rau Humaitá Villa Nova"** com início na Avenida Guarda Civil de São Paulo e término em balão de retorno defronte os lotes 22 e 34 da quadra N, contando com 80,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura e a **"Rua Major Walter Carlson"** com início no final da Rua Tenente Walter Vianna e término no final da Rua Geraldo Nogueira Cobra, contando com 170,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura. Certifico ainda que referidas vias são de domínio público desde o ano de 1.979. O referido é verdade. Eu  (Sandra Aparecida Accussi Nogueira), digitei e providenciei a impressão. Eu  (Marcio Rogerio Merguizo), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis..=.=.=.=.

8





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 35/2012

Parecer ao projeto de Lei nº 015/2012-L, de 26 de Março de 2012, de autoria do N. Vereador Etelvino Nogueira, que dá denominação à via pública localizada no Loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Bairro do Carmo.

Apresenta o N. Vereador Etelvino Nogueira, Projeto de Lei nº 015/2012-L, de 26 de Março de 2012, a fim de dar denominação de Rua Cel. João Cerqueira Toledo, à via pública localizada no loteamento Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no Bairro do Carmo.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via pública não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público desde 1979.

Quanto às denominações apresentadas, tais encontram-se devidamente justificadas, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

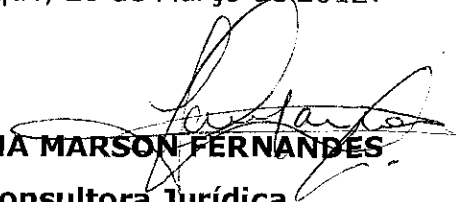
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 28 de Março de 2012.


FABIANA MARSON FERNANDES

Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES

Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 039 – 29/03/2012

Projeto de Lei nº 015-L, de 26/03/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de "Rua Cel. João Cerqueira Toledo" à via pública localizada no loteamento "Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo", Bairro do Carmo**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

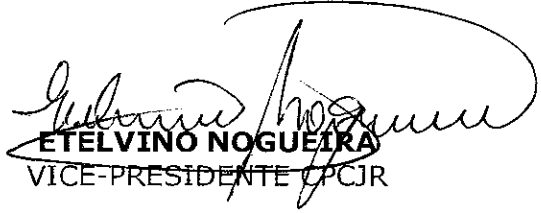
Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 29 de março de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 021 – 29/03/2012

PROJETO DE LEI Nº 015-L, de 26/03/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei “Dá denominação de “Rua Cel. João Cerqueira Toledo” à via pública localizada no loteamento “Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo”, Bairro do Carmo”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

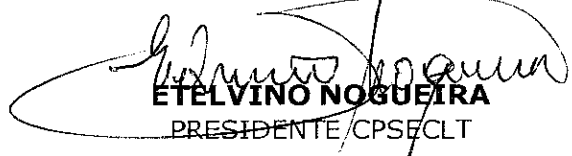
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº 015-L**, de 26/03/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 29 de março de 2012.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 015-L, de 26/03/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que **"Dá denominação de "Rua Cel. João Cerqueira Toledo" à via pública localizada no loteamento "Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo", Bairro do Carmo"**.

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	-X-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		09
<u>Contrários</u>		00

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 015-L de 26/03/2012

Autógrafo nº 3. 729, de 02/04/2012

Lei nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "Rua Cel. João Cerqueira Toledo" à via pública localizada no loteamento "Clube dos Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo", Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**RUA CEL. JOÃO CERQUEIRA TOLEDO**" a via pública conhecida como "Rua Domingos da Rocha Meira", com início na Avenida Centro Social dos Inspetores e término entre os lotes 2 da quadra D e 1 da quadra F, contando com 250,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

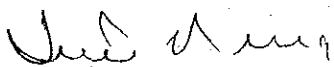
Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada

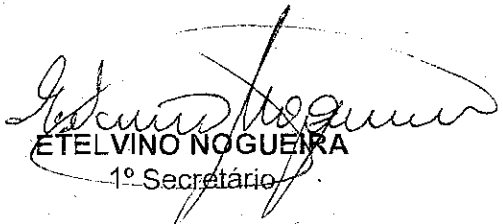
Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário

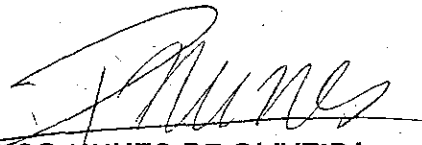
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

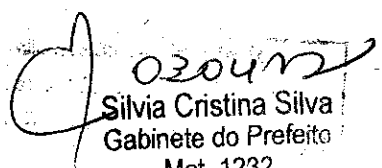
Aprovado na 9ª Sessão Ordinária, de 02/04/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário


Silvia Cristina Silva
Gabinete do Prefeito
Mat. 1232

Publicado no Jornal "Economia"

n.º 677 fls. 08 dia 20 / 04 / 2012

Ato Normativo Lei n.º 3.775


Josilene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5